PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ



C. G. C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

L E I Nº 1.481. DE 27 DE ABRIL DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS ".-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL 7 DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO N° 022/90:

ARTIGO 1º - FICAM CRIADOS OS SEGUINTES CARGOS DE PROVIMENTO EFE-TIVO, QUE PASSARÃO A INTEGRAR O ANEXO I, DA LEI Nº 1.470/90, CONFORME O QUE SEGUE:

I - 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA I ,REFE-

RENCIA 15;

II- 01 (UM) CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS REFERÊNCIA 16.-

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE-LEI, SERÃO COBERTAS COM RECURSOS FINANCEIROS CONSIG-NADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADOS SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.-

GABÍNETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO

MÊS DE ABRIL DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-

OSVALDIR DARCIE

PREFEITO MUNICIPAL

JAMIL SERON

DIRETOR DE SECRETARIA